Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

OFÍCIO Nº ITAPUÍ, 02 de outubro de 19 92

LEI Nº 1.606
DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA - FINS INDUSTRIAIS A POSSE DE - TERRENOS NO 1º DISTRITO INDUS- TRIAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce - der a título oneroso, aos abaixo relacionados, para fins industriais e nos termos da lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de terrenos no- 1º Distrito Industrial, conforme segue:

1- DECORZAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- até 5.000 metros - quadrados.

2- CESAR VALENTIM THOMAZELLI- até 2,500 metros quadrados

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi - cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de outubro de 1992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada na Secretaria da Prefeitu- ra, em livro próprio, na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário